

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2021**

Aprova *ad referendum* a manutenção dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a manutenção dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2021
ANEXOS 2 E 3 ATUALIZADOS DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE
RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA
ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACRORREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMBULATÓRIA	LEITOS UTI ADULTO AMBULATÓRIA	GESTÃO	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES TELEFONICA
LESTE	BA	294802	CACHOEIRA	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	10		10			10		
	BA	292258	NAZARÉ	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10	10		
	BA	2927408	SALVADOR	5428	INSTITUTO COULTO MAIA - ICOM	0	10	0	10			Estadual	71-3103.7150
	BA	2927408	SALVADOR	198258	HOSPITAL ESPANHOL	80	0	80					
	BA	2927408	SALVADOR	198375	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	30		20				Municipal	71-3310.9251
	BA	2927408	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	0	20	0	10			Municipal	71-9032.3769
	BA	2927408	SALVADOR	3982689	MATERINIDADE DE REFERENCIA JOSE MARIA	0		5				Estadual	
BA	2919007	LAURO DE FREITAS	607128	HOSPITAL METROPOLITANO	70		60				Estadual		
SUB TOTAL						190	30	175	20	10	10		
CENTRO LESTE	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	2801680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA						8		
	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	16	5	5			Estadual	
	BA	2914000	IPORA	402840	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORA						5		
	BA	2914703	ITABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20				Estadual	
	BA	2929909	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20				Estadual	75-3331.9400
	BA	2930501	SERRANHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANHA	21		10	10			Municipal	75-0261.2224
SUB TOTAL					68	16	55	5	0	13			
CENTRO NORTE	BA	2914604	RECIFE	4028896	HOSPITAL REGIONAL MARIO DOURADO SOBRINHO			10				Estadual	74-3688.7706
	BA	2933804	NOGUEIRO	2801729	HOSPITAL JULIETA VIANA						10		
	BA	2917508	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	20		20				Municipal	SMS Admiza 74.981041800
SUB TOTAL					20	0	30	0	0	10			
EXTREMO SUL	BA	2910727	EUNAPÓLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID-19 CENTRO ATEND. DE EUNAPÓLIS	20		20				Estadual	
	BA	2925303	PORTO SEGURO	6669772	NEUROCCOR	0		10					
	BA	2925303	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES			10					
	BA	2931350	TEXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEXEIRA DE FREITAS	10		5				Municipal	73-3011.0950
SUB TOTAL					30	0	45	0	0	0			
NORDESTE	BA	2900702	ALAGONHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	9	4	8				Estadual	75-3422.5564
SUB TOTAL					9	4	8	0	0	0			
NORTE	BA	2918407	JUAZEIRO	2507509	PROMATRE JUAZEIRO	10		10					
	BA	2924009	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10					
	BA	2926004	REMANSO	2502069	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10				Estadual	
	BA	2906006	CAMPO FORMOSO	2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10				Estadual	
	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM	2776512	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	10		10					
SUB TOTAL					70	0	50	0	0	0			
OESTE	BA	2903301	BARRERAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	5		15				Estadual	77-3612.9412
	BA	2902708	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	10		10				Fianópolis	
	BA	2903302	BARRERAS	2859989	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	43		0				Municipal	SMS Anderson 77.981455959
	BA	2903302	BARRERAS	152870	ITBA	10		10				Municipal	SMS Anderson 77.981455960
	BA	2903904	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	19		10		10	20	Municipal	SMS Marcello 77.99650.0373
SUB TOTAL					87	0	45	0	10	20			
SUDOESTE	BA	2905206	CAETITE	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE	10		10					
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2403984	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20					
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	18		9	1		18	Estadual	77-3424.2894
SUB TOTAL					48	0	39	1	0	18			
SUL	BA	2906602	CAMAÇÃN	3698991	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO (HOSPITAL AMEC)	10		0				Estadual	
	BA	2913606	LHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAÚ	33						Estadual	73-3235.5386
	BA	2913606	LHEUS	7918846	VIDA MEMORIAL	20		10				Estadual	
	BA	2913607	LHEUS	2802112	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERINIDADE STA HELENA						5		
	BA	2914803	TABANA	2520569	HOSPITAL MANOEL NOVAES	0	10	0	3			Estadual	71-99979191
	BA	2914803	TABANA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	30		20				Municipal	
	BA	2918003	SEQÜE	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10				Estadual	
	BA	2929303	VALENÇA	2522933	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10				Estadual	
SUB TOTAL					113	10	60	3	0	5			
TOTAL					635	60	507	29	20	76			

